LEI N.1445 – A DE 08 DE MAIO DE 2002.

"NOMEIA PATRONA DO MUNICÍPIO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica aprovado por este ato, como patrona do município de Major Vieira, a MADRE PAULINA (Amabile Lúcia Visintainer), oficializada pelo Papa João Paulo II, como Santa, com a canonização prevista para o dia 19 de maio de 2.002.

Art. 2° - A nomeação expressa pelo artigo precedente, decorre da consagração oficial de Madre Paulina, como a primeira Santa do Brasil.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 08 de Maio de 2.002

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal